



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 214/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade e organizar, estruturar, dinamizar em conformidade com as Leis Municipais 11 de 19/11/1990, e observando os princípios constitucionais, TRANSPORE a servidora Pública Municipal conforme descrita abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a Servidora Pública Municipal, conforme lotação descrita abaixo.

- **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A servidora efetiva no cargo de Assistente - Agente Administrativo **JENIFFER LYNE MATOS VIEIRA**, portadora do, CPF nº ***.373.26*.**.

- **PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A MESMA CARGA HORARIA DE 40 HS.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, a partir do dia 29 de Abril de 2025 por tempo indeterminado.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 28 de Abril de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL